RESOLUÇÃO Nº 091/2019

"Dispõe sobre concessão de diária para servidores cedidos e contratados"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de diárias para servidores cedidos e contratados desta Câmara Municipal.

Parágrafo único – A dotação orçamentária para esta despesa será a mesma utilizada na concessão de diária para servidores efetivos.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 16 dias de maio de 2019.

Homário Lopes da Silva

Homário Lopes da Silva
Presidente